

## QUESTIONÁRIO ANUAL DE SERVIÇOS POSTAIS (2015)

### Instruções de preenchimento:

- Todas as questões dos pontos 1 e 2 são de preenchimento obrigatório. Nos casos em que o preenchimento não é aplicável à empresa, deverá ser colocado "n.a." no campo correspondente.
- O ponto 3 é de preenchimento opcional.

### Identificação do responsável pelo preenchimento do questionário:

Responsável pelo preenchimento do questionário:

Contacto telefónico do responsável:

E-mail:


## ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS

### 1. ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DA EMPRESA

#### 1.1 Designação Social <sup>1)</sup>

#### 1.2 Sede Social <sup>1)</sup>

<sup>1)</sup>No caso de alteração da designação social ou da morada da sede social, estas alterações deverão ser demonstradas mediante a apresentação de certidão do registo comercial atualizada ou, no caso de certidões permanentes, através da indicação do respetivo código de acesso. Por forma a não comprometer o prazo de resposta do presente questionário, a certidão poderá ser enviada em momento posterior.

#### 1.3 Contactos da Empresa

##### 1.3.1 Morada

##### 1.3.1.1 Morada para envio de correspondência

##### 1.3.1.2 Morada para efeitos de envio da faturação ANACOM - Indique se diferente da morada para envio de correspondência:

## 1.3.2 Outros contactos da empresa

(indique os contactos atualizados)

<b>Número(s) de Telefone:</b>	<input type="text"/>
<b>Número(s) de Fax:</b>	<input type="text"/>
<b>E-mail para envio de comunicações (em geral):</b>	<input type="text"/>
<b>E-mail para envio específico de notificações<sup>(2)</sup>:</b>	<input type="text"/>
<b>Sítio de Internet (Website)</b>	<input type="text" value="www."/>

<sup>(2)</sup> E-mail para envio específico de notificações por parte da ANACOM, por via eletrónica, válido para os efeitos indicados no Anexo I. Caso a empresa não disponha de e-mail específico para notificações eletrónicas, deve preencher o campo correspondente com "não aplicável".

## 1.4 Órgãos Sociais da Empresa

### 1.4.1 Administração / Gerência

(Nota: Deve indicar os membros da Administração/Gerencia, assinalando o nome da pessoa a quem a Administração da ANACOM deverá dirigir as suas comunicações)

<input type="checkbox"/>	<b>Cargo:</b>	<input type="text"/>
	<b>Título (ex: Dr., Engº...):</b>	<input type="text"/>
	<b>Nome:</b>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<b>Cargo:</b>	<input type="text"/>
	<b>Título (ex: Dr., Engº...):</b>	<input type="text"/>
	<b>Nome:</b>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<b>Cargo:</b>	<input type="text"/>
	<b>Título (ex: Dr., Engº...):</b>	<input type="text"/>
	<b>Nome:</b>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<b>Cargo:</b>	<input type="text"/>
	<b>Título (ex: Dr., Engº...):</b>	<input type="text"/>
	<b>Nome:</b>	<input type="text"/>

### 1.4.2 Qual a "forma de obrigar" a sociedade que se encontra prevista no pacto social da sua empresa?

(por ex. "Com a intervenção de um Administrador/Gerente" ou "Com a intervenção conjunta de dois Administradores/Gerentes")

## 1.5 Composição do Capital Social

### 1.5.1 Composição do Capital Social (1º e 2º níveis) em 31 de dezembro de 2014

Acionistas/Sócios diretos da empresa (1º nível) <sup>3)</sup>	%	Acionistas/Sócios indiretos (2º nível) <sup>4)</sup>	%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>		

Notas:

3) Deverão ser indicados todos os acionistas ou sócios diretos da empresa.

4) Deverão ser indicados os detentores do capital dos "acionistas/sócios diretos (1º nível)". Ou seja, caso aplicável, para cada acionista/sócio direto (1º nível) incluído na 1ª coluna da tabela, indique, na 3ª coluna, o(s) respetivo(s) acionista(s)/sócio(s) diretos.

Capital Social:  Euros

### 1.5.2 Participação direta e indireta do Estado Português no capital da empresa em 31 de dezembro de 2014

Participação Direta <sup>5)</sup>  %  
 Participação Indireta <sup>6)</sup>  %  
 Total  %

Observações:

Notas:

5) Participação Direta - Participação do Estado Português ou de entidades por si controladas no capital da empresa.

6) Participação Indireta - Participação do Estado Português ou de entidades por si controladas no capital dos acionistas da empresa (Nota: Pretende-se o apuramento da participação total indireta do Estado, abrangendo o 2º nível e seguintes - não se deverá restringir ao 2º nível).

---



---

## 2. ATIVIDADE POSTAL DA EMPRESA

---

### 2.1 Serviços Prestados

#### 2.1.1 Serviços Postais prestados

Indique seguidamente a data de início dos serviços postais prestados (independentemente do ano de início) e, no caso de cessação da oferta, indique também a respetiva data de cessação:

	Data de início da prestação (DD/MM/AA)	Data de cessação (DD/MM/AA)
<b>Correspondência:</b>		
- Enviada por Correio Expresso	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Não enviada por Correio Expresso e com peso até 2 Kg. (inclusive) <sup>(7)</sup>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Não enviada por Correio Expresso e com peso > 2 Kg	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas:</b>		
- Enviados por Correio Expresso	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Não enviados por Correio Expresso e com peso até 2 Kg. (inclusive) <sup>(7)</sup>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Não enviados por Correio Expresso e com peso > 2 Kg	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Encomendas Postais:</b>		
- Enviadas por Correio Expresso	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Não enviadas por Correio Expresso e com peso até 10 Kg (inclusive) <sup>(7)</sup>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
- Não enviadas por Correio Expresso e com peso > 10 Kg	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Publicidade endereçada</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Exploração de centros de troca de documentos</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Outros serviços (especifique quais):</b>		
_____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>	<input type="text"/>

<sup>(7)</sup> Serviços abrangidos no âmbito do serviço universal.

## 2.1.2 Outros serviços prestados

**2.1.2.1** Indique outros serviços prestados pela empresa que se encontrem a montante e/ou a jusante das operações *core*<sup>(8)</sup> na cadeia de valor do serviço postal. São exemplos destes serviços, a montante, o pré-mailing (impressão, envelopagem e o correio híbrido), e a jusante, caixa eletrónica postal, incluindo a logística de operações de serviços originados na Internet):

<sup>(8)</sup> são consideradas operações *core*, a aceitação, o tratamento, o transporte e a distribuição.

**2.1.2.2** Caso a v/ empresa preste serviços eletrónicos postais<sup>(9)</sup>, indique os principais:

<sup>(9)</sup> Exemplos: pontos de acesso à Internet nas estações de correio, informações *on line* sobre os produtos e serviços disponibilizados e os preços praticados, caixa postal eletrónica, selos eletrónicos, selos eletrónicos personalizados, distribuição de publicidade e outras informações promocionais por via eletrónica, assinatura eletrónica, base de dados eletrónica de códigos postais, correio híbrido remetido por via eletrónica e convertido em envio físico, correio híbrido de mensagens na forma física convertidas em mensagens eletrónicas, notificações enviadas por SMS ou por correio eletrónico aos clientes sobre a entrega de um envio numa determinada morada, notificações enviadas pelos clientes por SMS ou por correio eletrónico sobre um pedido de entrega de uma encomenda numa determinada morada, etc.

## 2.1.3 Rede postal de suporte

**2.1.3.1** Indique qual a rede postal<sup>(10)</sup> de suporte da operação da empresa:

- Rede postal própria
  Rede postal de terceiros
  Ambas (rede própria e de terceiros)

<sup>(10)</sup> Rede Postal é constituída pelo conjunto de meios humanos e materiais que permitem assegurar as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de envios postais.

**2.1.3.2** Se, na questão 2.1.3.1, assinalou "rede postal de terceiros" ou "rede própria e de terceiros", indique qual(is) a(s) rede(s) de terceiros utilizadas, identificando igualmente a que fase(s) dessa(s) rede(s) - aceitação, tratamento, transporte e/ou distribuição - a sua empresa acede:

## 2.2 Área Geográfica de Atuação

### 2.2.1 Localização dos pontos de acesso em território nacional

- Portugal Continental
- Apenas algumas zonas do território continental
- Açores
- Madeira

Caso atue apenas em algumas zonas do território continental, indique essas zonas:

--

### 2.2.2 Indique se a sua empresa, além de atuar a nível nacional, tem também tráfego com origem ou destino internacional.

- Sim  Não

## 2.3 Indique quais os segmentos de mercado onde a sua empresa atua:

- Envios remetidos por empresas a outras empresas
- Envios remetidos por empresas a clientes particulares
- Envios remetidos por clientes particulares a empresas
- Envios remetidos por clientes particulares a outros particulares

## 2.4 Indique se a sua empresa tem algum tipo de vínculo com outra(s) empresa(s).

- Sim  Não

Se sim, identifique essa(s) empresa(s) e a respetiva relação com a sua empresa:


- Franchisador
- Franchisada
- Parceria
- Subsidiária
- Outros

---

---

**3. PROJETOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS POSTAIS (Preenchimento Opcional)**

---

---

**3.1 Principais projetos desenvolvidos ao longo do último ano**

**3.2 Principais projetos previstos para o corrente ano**

## **ANEXO I**

### **ENDEREÇOS PARA NOTIFICAÇÕES ELETRÓNICAS**

Conforme indicado em anterior comunicação da ANACOM, nos casos em que as empresas comuniquem à ANACOM endereços eletrónicos para serem utilizados, por esta Autoridade, nas suas notificações eletrónicas, estes serão válidos para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 290-D/99, de 2 de agosto (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 62/2003, de 3 de abril, 165/2004, de 7 de junho, 116-A/2006, de 16 de junho e 88/2009). Estes endereços serão igualmente utilizados para receber, também por via eletrónica, respostas ou documentos que lhe sejam remetidos em reação às referidas notificações, seguindo-se as regras estabelecidas no referido diploma bem

Para o efeito, às notificações a efetuar serão apostas assinaturas eletrónicas qualificadas, sendo enviadas, por e-mail, para o endereço eletrónico que cada entidade

Em determinadas situações, a receção deve ser comprovada por mensagem de confirmação, a enviar pelo mesmo meio, dirigida à ANACOM pelo destinatário. Do mesmo modo, esta Autoridade assinalará ao remetente a receção das respostas ou outros documentos que lhe sejam remetidos por via eletrónica e que sejam assinados